**FOLHA DE APROVAÇÃO**



**LICINIA CATIA CANDIA GALAN**

A IMPLEMENTAÇAO DO PAR NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), como exigência parcial para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia

**Orientador** Professor Me. Pedro Rauber

Aprovado em: 20 /11/2014.

**BANCA EXAMINADORA**

MSe. Pedro Rauber (Orientador)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Drª. Nedina Stein\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Esp. Maria Bezerra Quast de Oliveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dourados, novembro de 2014**

**A IMPLEMENTAÇÃO DO PAR NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)**

Licínia Catia Candia Vaz Galan[[1]](#footnote-2)

Pedro Rauber[[2]](#footnote-3)

**RESUMO:**

Este Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, situa-se no âmbito de Políticas para educação com ênfase na Educação Básica. Tem como objetivo analisar o processo de implementação do PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) no município de Dourados/MS, como um dos eixos do PAR (Plano de ações Articuladas), destaca-se como desdobramento da pesquisa os principais desafios e os possíveis encaminhamentos na recorrência da problemática: “quais iniciativas vêm sendo utilizadas pelo governo municipal para implantação do Plano de ações articuladas (PAR) e do PARFOR com relação à formação de professores para as escolas da rede municipal de ensino na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul?”. Para tanto utilizamos a pesquisa qualitativa, que não se preocupa apenas em quantificar os fenômenos, mas compreende-los em sua essência e valemo-nos da entrevista semiestruturada. Os resultados da pesquisa propiciaram a discussão em cinco eixos: a) o conhecimento do gestor do PAR sobre o Plano; b) a atual conjuntura do Plano no município; c) a formação docente; d) os resultados alcançados e possíveis encaminhamentos; e e) Das universidades. Foi possível inferir que o gestor demonstra conhecimento relativo em relação ao desenvolvimento do PAR; o Plano não está sendo implementado e a formação docente ocorreu de forma escassa.

**Palavras-chave:** Políticas Educacionais, PARFOR, Formação de professores.

**LA IMPLEMENTACIÓN DEL PAR EN EL MUNICIPIO DE DOURADOS/MS Y LO PLAN NACIONAL DE FORMACIÓN DE PROFESORES PARA LA EDUCACIÓN BÁSICA (PARFOR)**

**RESUMEN**

Este trabajo de Conclusión del Curso de Licenciatura en Pedagogía de la Universidad Estadual de Mato Grosso del Sur, se sitúa en el ámbito de las Políticas para la educación con énfasis en la Educación Básica. Tiene como objetivo analizar el proceso de implementación del PARFOR (Plano Nacional de Formación de Profesores de la Educación Básica) en el municipio de Dourados/MS, como uno de los ejes del PAR (Plan de Acciones Articuladas), se destacan como la extensión de la pesquisa los principales desafíos y los posibles encaminamientos en la recurrencia de la problemática: "¿Cuales iniciativas se han utilizado por el gobierno municipal para la implantación del Plan de acciones articuladas (PAR) y del PARFOR con relación a la

formación de docentes para las escuelas de las cadenas municipales de enseñanza de Dourados/Mato Grosso del Sur? Por lo tanto hemos utilizado la pesquisa cuantitativa, que no se preocupa solamente en cuantificar los fenómenos, sino también comprender los en su esencia y valemos nos de la entrevista semi-estructurada. Los resultados del estudio llevaron a la discusión en cinco áreas: a) el conocimiento de lo directivo del PAR en el Plan; b) la situación actual del Plan en el municipio; c) la formación docente; d) los resultados obtenidos y las posibles derivaciones; y e) las universidades. Fue posible inferir que el director demuestra conocimiento relativo sobre el desarrollo del PAR; el plan no está siendo implementado y la formación docente se produjo a ligeras.

**Palabra Clave:**Políticas educacionales, PARFOR, Formación de docentes.

**A IMPLEMENTAÇÃO DO PAR NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)**

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) apresenta a pesquisa sobre os aspectos gerais e contextuais da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, situando nesse contexto a implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no município de Dourados, MS. O Plano foi criado com a intenção de atender a demanda de formação inicial de professores das redes estaduais e municipais de ensino, com vistas à melhoria do sistema educacional brasileiro.

A escolha do tema se deu num processo de conhecimento e amadurecimento proporcionado pelo curso de pedagogia da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), no qual foi citado à implementação deste plano no Brasil o que despertou o interesse pela temática no intuito de compreender a efetivação deste no município de Dourados.

Por meio deste estudo, pretende-se refletir sobre limites e possibilidades do PAR como instrumento de formação continuada no município de Dourados.A partir da recuperação do histórico das ações desenvolvidas para a implementação dos programas de formação de professores, enfatizando seus desdobramentos e resultados, propomos a utilização da análise documental na legislação pertinente. Além disso, buscamos contextualizamos o PARFOR no âmbito da cidade de Dourados Mato grosso do Sul e problematizar diferentes perspectivas e desafios enfrentados para a sua implementação, observando o contexto da conjuntura local.

Assim, essa pesquisa desenvolve-se a partir do seguinte problema: quais iniciativas vêm sendo utilizadas pelo governo municipal para implantação do Plano de ações articuladas (PAR) nas escolas da rede municipal de ensino na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul? Desse modo objetivamos, analisar o processo de implementação do PARFOR no município de Dourados e sua articulação com as universidades públicas e privadas para a consecução da finalidade do plano, os principais desafios e os possíveis encaminhamentos. Para tanto perpassamos os seguintes objetivos específicos: a) Identificar ações que tem sido desenvolvidas no município de Dourados para se garantir a participação de professores em serviço em cursos de licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica no âmbito do PARFOR; b) Problematizar a relação entre demandas e ofertas de vagas, considerando as universidades públicas e privadas. c) Discutir os principais desafios e encaminhamentos para se atingir a meta de formação docente estabelecido no PARFOR.

Nesse estudo, apresentamos inicialmente o Plano articulado aos entes federados, em seguida, nos atemos a implementação do PARFOR e do PAR em nível nacional, e posteriormente a implementação do PAR no município de Dourados/MS, na sequencia discutimos a inserção da pesquisadora no campo empírico e por último apresentamos a análise dos dados e a implementação do PAR e PARFOR no município de Dourados e as considerações finais.

2 O Plano de Ações Articuladas no contexto federativo

Para uma análise mais aprofundada do PAR faz-se necessário, inicialmente considerar o complexo de relações federativas do Estado brasileiro. Nesse sentido, damos especial ênfase no aspecto sócio-histórico, uma vez que este, influencia o desenvolvimento das política educacionais da atual conjuntura.

De acordo com Abrucio (2005) podemos inferir que a estrutura federativa constitui-se como pedra fundamental mais importante do processo político brasileiro. Tal estrutura influencia ainda o processo político partidário e concomitantemente eleitoral, e por conseguinte os arranjos das políticas sociais, e ainda o desenvolvimento da reforma do Estado.

Retomando o conceito de Estado Federativo, recorremos a Arretche

[...] uma forma particular de governo dividido verticalmente, de tal modo que diferentes níveis de governo têm autoridade sobre a mesma população e território. Nesses Estados, o governo central e os governos locais são independentes entre si, são atores políticos autônomos e soberanos em suas respectivas jurisdições, com poder para implementar suas próprias políticas. (ARRETCHE, 2002, p. 27-28).

De acordo com Cury (2008), a República Federativa pode ser considerada representativa e presidencialista desde a proclamação da republica em 1889. Esse mesmo autor ressalta que em 1891, por meio da nova Constituição, o regime centralizado, que caracteriza o período do império, é subjugado e tem-se desde então o regime descentralizado. Nesse sentido, o modelo federativo adotado, pode ser entendido como um regime no qual a União tem poderes limitados e contrariamente os Estados tem o poder ampliado.

O debate de ideias educacionais teve uma amplitude maior na década de 1930, tendo como principal resultado o “*Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova[[3]](#footnote-4)*” lançado no ano de 1932. Saviani (2007), ao se referir ao documento afirma que nele temos pela primeira vez a ideia de um plano educacional de âmbito nacional.

Cury (2008) esclarece que a garantia da autonomia dos Estados e o sistema federativo são apresentados na Constituição de 1934, impondo aos Estados e Municípios a instrução primária gratuita e obrigatória no ensino oficial, a vinculação de impostos para o financiamento e a educação é assumida como direito. Estas situações sustentaram o federalismo educacional, apresentado na Lei de Diretrizes e Bases n. 4.024/61, em que se pode verificar entre os artigos 11 e 22, que as diretrizes e bases da educação nacional são apresentadas como responsabilidade da União, assim como a rede de ensino superior federal e o ensino superior da rede privada. Enquanto que 64os Estados poderiam, sob condições, investir concomitantemente com a União no ensino superior. Assim era incumbência dos Estados e dos Municípios a efetivação do direito à educação do ensino primário e ensino médio, sustentando desta forma uma cultura da autonomia dos entes federados, anos seguidos após o golpe militar de 1964.

Os movimentos sociais desencadeados no país pela retomada da democracia, sobretudo, aqueles ocorridos na década de 1980, determinaram o ressurgimento de eleições diretas para todos os níveis de governo e a elaboração de uma nova Constituição Federal, outorgada no ano de 1988, esta novamente veio a fortalecer o caráter federativo no Brasil. Em seu artigo 211, a Constituição Federal de 1988, prevê o regime de colaboração em matéria educacional: “[...] a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”.

A organização dos sistemas de ensino através do regime de colaboração, também é prevista na Lei n. 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo que nos artigos 5º e 8º e entre os artigos 9º ao 11º, situa-se a descrição dos níveis de atuação de cada ente federado, destacando a União como responsável pelo sistema federal de ensino, por financiar as instituições de ensino públicas federais e exercer em matéria educacional, função redistributiva e supletiva de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios. Por sua vez os Estados são incumbidos de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e médio. Enquanto que os Municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Pode-se afirmar que a Constituição de 1988 concede ao Município importância de ente federado. Entretanto, Araújo (2007), alerta que este novo modelo de federalismo que surge no país, apresenta complicações para a organização institucional e a política no Brasil. Entre estas complicações, o autor destaca o aspecto heterogêneo da Federação brasileira e a falta de clareza e regulamentação do regime de colaboração.

3. A implementação do PARFOR

Pós Constituição Federal de 1988, já no ano de 2007 foi lançado pelo Ministério da Educação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que objetivou tornar-se um instrumento que viabilizaria a prestação de contas e qualidade de ensino. Nesse sentido, é possível afirmar que o mesmo foi desenvolvido no intuito de contemplar um conjunto de ações que já estavam sendo implementadas e as novas que ainda seriam criadas. Essas ações ficaram sob a responsabilidade de serem gestadas pelo Ministério da Educação. O PDE, nesse sentido, pode ser caracterizado como uma série de ações e medidas com caráter de Plano a serem instituídas para o fortalecimento da política educacional brasileira.

Para a implementação do PDE, fez-se necessário que todos os municípios brasileiros aderissem, no ano de 2008, ao Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação (Decreto Presidencial 6.094/2007). Essa adesão responsabilizou os gestores municipais a elaborarem os Planos Educacionais locais, sendo esse o critério exigido pela União para a transferência de recursos. Esses Planos Municipais receberam a denominação de PAR – Plano de Ações Articuladas, que são desenvolvidos com a colaboração do MEC, por meio de assessoria técnica aos gestores municipais, contudo, somente aos municípios prioritários, ou seja, os que obtiveram baixa classificação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A assessoria elabora em conjunto com os gestores municipais um planejamento multidimensional, pós diagnosticado a situação local, no intuito de cumprimento das 28 diretrizes que foram firmadas no Compromisso Todos pela Educação.

Nesse Plano os municípios organizam as suas demandas referentes a Política Educacional, no qual são especificadas as ações por meio de quatro eixos: a) gestão educacional; b) formação de professores e dos profissionais de serviços e apoio escolar; c) práticas pedagógicas e avaliação e d) infra-estruturar física e recursos pedagógicos (SCHNEIDER, NAIDI, DURLI, 2012). É preciso salientar, ainda, que o MEC desenvolveu um manual para elaboração do PAR que expõe um conjunto de orientações necessárias para o desenvolvimento do Plano a partir das quatro eixos previstos: áreas de atuação, caracterização das ações e indicadores de qualidade. Embasado no manual é possível para o gestor a elaboração do diagnóstico municipal e posteriormente elaborar o Plano de Ação.

Vários autores têm apontado que as políticas educacionais, principalmente a educação básica, têm sido delineada por uma forte inserção do Estado na regulação e produção de mudanças nacionais (BARROSO, 2003; OLIVEIRA, 2005; CASTRO, 2007). É importante destacar que os Estados e Municípios têm sido responsabilizados pela implementação e pelos resultados a serem alcançados a partir das reformas implementadas (MARTINS, 2001; AZEVEDO, 2002). Nesse contexto, foi desenvolvido o Plano de Desenvolvimento da Educação, no ano de 2007, com objetivo de ser um mecanismo para se prestar contas na Política Educacional, principalmente no quesito ‘qualidade de ensino’, esse Plano, reúne diversas estratégias que já vinham sendo implementadas e também novas ações. O Ministério da Educação é o responsável por administrar e executar tais ações.

O Plano de Desenvolvimento Educacional colocou à disposição dos Estados, Municípios e Distrito Federal, instrumentos de avaliação e de implementação de plano de metas com vistas à melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica mantida pelo Estado.

Para Schneider, Nardi e Durli (2012) o Plano foi anunciado como:

mais um passo em direção à construção de uma resposta institucional [...] (BRASIL, 2007a, p.5), este Plano adjudica ao governo federal o papel de regulador das desigualdades regionais e municipais por meio de assistência técnica e/ou financeira para implantação e execução dos programas e medidas planeadas e da construção de instrumentos de avaliação focalizados numa política geral e abrangente. Tem como intencionalidade declarada o alcance de uma educação de qualidade para todos (SCHNEIDER, NARDI e DURLI, 2012, p. 305).

De acordo com esses autores o Estado desenvolve uma regulação central, do tipo institucional, por meio do PDE, mas consideram as diferenças entre os sujeitos, instancias e interesses que estão envolvidos na implantação de um programa ou ação. Por isso, ao citar Barroso (2005) compreendem que, o Estado pode ser considerado uma fonte de regulação, não é a única, pois existem múltiplas regulações e diferentes níveis que o sistema educativo está sujeito.

Para atingir as metas propostas pelo PDE - Plano de Metas Todos pela Educação Decreto 6094/2007, originou-se o Plano de Ações Articuladas, que dentre outros tinha como meta atingir a formação necessária para os professores da Educação Básica como fator preponderante para a referida intencionalidade. Pelo Plano de Metas o MEC compromete-se a apoiar técnica ou financeiramente aos Municípios, Estados e o Distrito Federal, principalmente os que apresentam baixa classificação no IDEB, desde que estes assinem o Termo de Adesão ao *Compromisso Todos pela Educação*.

Cada ente federado, Estado e/ou Município deveria explicitar o diagnóstico de sua situação educacional para aderir ao PAR, considerando quatro dimensões: 1- Gestão Educacional; 2- Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; 3- Práticas Pedagógicas e Avaliação;4- Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. Quando explicitada a realidade da esfera governamental e por adesão ao PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), o mesmo elaborado no intuito de ser desenvolvido sob a colaboração dos entes federados, como previsto nas demais normativas: Plano de Desenvolvimento da Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e CF/88. Tal Plano foi desenvolvido no intuito de atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009[[4]](#footnote-5) e implantado em regime de colaboração entre a Capes, os Estados, Municípios o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES, o PARFOR estabelece a oferta de:

**I**. **Licenciatura** – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula;
**II. Segunda licenciatura** – para professores licenciados que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais licenciados que atuam como tradutor intérprete de Libras na rede pública de Educação Básica; e

**III. Formação pedagógica** – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica. (CAPES, 2013).

Essa formação deve ser desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas ao Plano por meio da CAPES. No ano de 2009 trinta e duas instituições aderiram ao PARFOR, em 2013 o número triplicou para noventa e seis instituições. Desse total de Instituições, 40% são públicas, 27, 37% são estaduais, 3,16% municipais e 29,47% são privadas sem fins lucrativos (BRASIL, 2013).

As Instituições envolvidas realizaram diversos encontros para discussão do Parfor, conforme explicitamos a seguir: UFPI e UFPA - I Encontro Norte Nordeste do Parfor UFPI III Seminário de Iniciação Científica do Parfor; UNIFAP - I Feira Interativa de Ensino de Geografia – Parfor; UEL - I Encontro Estadual do Parfor no Paraná; UEM - I Jornada Parfor (Pedagogia e Formação Pedagógica); UESB - I Encontro do Parfor da UESB; USF - V Encontro do Parfor - A arte na Educação: Estratégias Pedagógicas para o Professor de Educação Infantil e Series iniciais (BRASIL, 2013).

De acordo com o Relatório de Gestão do Parfor 2009-2013 (BRASIL, 2013), já é possível identificar um número significativo de alunos formados por ano, como pode ser observado no quadro abaixo:



Em nível nacional, no ano de 2013, foram solicitadas 361.020 vagas para o Parfor. Desse total, a rede municipal demandou 78,92% e o estado demandou 21,08%. 71,07% das vagas foram solicitadas em cursos de Primeira Licenciatura, 26,31% em Segunda Licenciatura e 2,62% em Formação Pedagógica (BRASIL, 2013). Tais informações estão de acordo com o objetivo do Plano, qual seja a indução e fomento de oferta na educação de nível superior de forma gratuita e de qualidade aos docentes que estiverem efetivos nas escolas de educação básica na rede pública. De modo que tais docentes tenham acesso ao mínimo de formação exigida pela LDB e concomitantemente possibilitem uma melhor educação no país. Por último, vale destacar que do período de 2009 a 2013 do total de matriculas efetivadas no país 0,23% correspondem ao estado do Mato Grosso do Sul, disponibilizadas em cinco turmas, o que equivale a 157 em números reais.

4 A implementação do PAR no município de Dourados/MS: elementos para o debate

Para discutir a implementação do PAR no município de Dourados/MS, considerando a importância da cidade no cenário Estadual, destacamos que é a segunda maior cidade do Mato Grosso do Sul, tem aproximadamente 200 mil habitantes, e se expande cada dia mais; é considerada uma capital regional, centro de serviços, comercio e universidades. É uma cidade polo, atende uma região de 38 municípios, localizados num raio médio de 147,7 Km, que reúne 841.986 habites, e soma um PIB (Produto Interno Bruto) de 11,113 bilhões (IBGE, 2009). O Município atende aproximadamente 23 mil estudantes em escolas municipais urbanas, rurais e CEIMs que segundo a prefeitura pretende por meio destas instituições desenvolver “métodos e técnicas capazes de fazer da Educação Municipal um processo atraente e acessível a todas as faixas da população, com um nível de ensino elevado e de qualidade[[5]](#footnote-6)”.

Nesse sentido, podemos inferir que o estudo do PAR no município mostra-se relevante, pois apesar dessa problemática não ser nova, notamos que ela está sendo ressignificada nos últimos anos, por conta das novas formas de atuação do governo federal junto aos demais entes federados. O poder executivo federal, a partir de 2007, procurou ocupar um lugar diferenciado na política educacional de Educação Básica, adotando determinadas funções que eram responsabilidades dos Municípios, e dos Estados. Mendes e Gemaque (2011), apontam que o PAR, é uma ação focalizada e apesar de sua implementação, ainda existe a necessidade de regulamentação legal do regime de colaboração.

[...] é de vital im­portância a regulamentação desse regime de colaboração em matéria educacio­nal. Entende-se que esta regulamentação não pode ser substituída por nenhuma política, seja de governo ou de Estado, visto que uma ação focalizada, como é o caso do PAR, não tem como abarcar em si todas as peculiaridades da complexa organização do regime de colaboração. (MENDES; GEMAQUE, 2011 p. 304).

Entretanto, Costa (2010) ao analisar o contexto neoliberal, alerta sobre o papel controlador e menos provedor que o Estado assume com estas políticas. Dito isso, faz-se necessário destacar que de acordo com José[[6]](#footnote-7), gestor municipal do PAR, os documentos relativos à implementação desse Plano foram extraviados no último período de mudança dos funcionários municipais devido à nova gestão municipal. O mesmo ressaltou que quase a totalidade dos documentos foram perdidos, mas nos enviaria por e-mail os documentos disponíveis na secretaria.

O intuito era de analisar tais documentos no sentido de verificarmos quais as propostas que em nível municipal deveriam ser efetivadas, contudo, José não nos enviou tais documentos, mesmo após a visita a secretaria e vários contatos solicitando os mesmo. Nesse sentido, ressaltamos que não foi possível analisar os documentos referentes ao PAR/PARFOR de Dourados/MS, por não ter acesso aos mesmos.

Contudo, recente artigo publicado por Oliveira e Souza (2014) ao discutirem a implementação do PAR nos municípios de Campo Grande, Corumbá e Dourados, revelam o portal no qual constava o relatório de adesão desses municípios ao PAR, o que possibilitou a construção do quadro abaixo.

|  |
| --- |
| **DIMENSÃO 2 - Formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar e condições de trabalho.** |
|  | **INDICADOR** | **PONTUAÇÃO** |
| ÁREA 1 - Formação inicial de professores da educação básica. | Grau de participação dos profissionais de serviços e apoio escolar em programas de qualificação específicos | 3 - Quando 50% ou mais das escolas da rede possuem pelo menos um profissional de serviço e apoio escolar que participa ou participou de programas de qualificação, voltados para gestão escolar”, o que expressa, uma situação satisfatória. |
| AREA 2 Formação continuada de professores de educação básica | Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que atuam na Educação Infantil | 2 - Quando existem políticas sem implementação, voltadas para a formação continuada dos professores que atuam na Educação Infantil (creches e pré-escolas) |
| Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores, que visem a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental | 2 - Quando existem políticas sem implementação, ou com implementação acidental, voltadas para a formação continuada dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental; estas não visam integralmente a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita, da matemática e dos demais componentes curriculares |
| ÁREA 3 - formação de Professores da Educação Básica para atuação em educação especial, escolas do campo, comunidades Quilombolas ou Indígenas | Qualificação dos professores que atuam em educação especial, escolas do campo, comunidades quilombolas ou indígenas | 2 - Quando menos de 50% dos professores que atuam em educação especial, escolas do campo, comunidades quilombolas ou indígenas participam ou participaram de cursos com formação específica para atuação nestas modalidades |
| ÁREA 4 - Formação inicial e continuada de professores da Educação Básica para cumprimento da Lei 10.639/03 | Existência e implementação de políticas para a formação inicial e continuada de professores, que visem a implementação da Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003 | 1 - Quando não existem políticas voltadas para a formação inicial e continuada dos professores visando o cumprimento da Lei 10.639/03 |
| ÁREA 5 - Formação do Profissional de Serviços e apoio Escolar | Grau de participação dos profissionais de serviços e apoio escolar em programas de qualificação específicos | 3 - Quando 50% ou mais das escolas da rede possuem pelo menos um profissional de serviço e apoio escolar que participa ou participou de programas de qualificação, voltados para gestão escolar”, o que expressa, uma situação satisfatória |
| ÁREA 2 -Formação de Professores e de Profissionais de Serviços e Apoio Escolar | Formação inicial de Professores da Educação Básica. | 3 - Quando 50% ou mais dos professores que atuam nas creches possuem habilitação adequada. |

Fonte: Galan, L. C. C. Quadro elaborado com base nas informações disponibilizadas no site do MEC.

Nesse sentido, na impossibilidade do acesso ao documento por meio da Secretaria Municipal de Educação de Dourados, e a partir da informação propiciada por Oliveira e Souza (2014), que o município aderiu ao PAR nos eixos acima apresentados, optamos por pesquisar no site das Universidades públicas localizadas em Dourados a fim de averiguar possíveis vestígios da implementação do Plano.

Assim, foi possível observar que a Universidade Federal da Grande Dourados, disponibilizou no ano de 2010 algumas vagas para o curso de Pedagogia a serem preenchidas por meio do PARFOR. Destacamos, ainda, que no ano de 2011 foi possível observar o desenvolvimento do PARFOR por meio do site da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no qual havia disponibilidade de 1030 vagas para o estado de Mato Grosso do Sul, sendo que a UEMS ofertou 460 vagas, distribuídas entre os seguintes municípios/curso: Aquidauana (Física e Química); Campo Grande (Letras - espanhol); Coxim (Física e Química); Naviraí (Física e Química); e Dourados (Informática/computação e Letras – espanhol). Essa informação não foi citada por José no momento da entrevista, que apenas ressaltou que estre os educadores do município, desde o inicio da atual gestão municipal não houveram interessados no PARFOR[[7]](#footnote-8).

5. A inserção no campo empírico

Para o desenvolvimento da pesquisa alguns procedimentos foram adotados. Estabelecemos inicialmente, após alguns contatos via telefone, com a finalidade de expor os objetivos da pesquisa por meio de uma conversa informal, agendamos dia e horários para a entrevista com gestor do PAR na cidade Dourados/MS com a utilização de um roteiro com perguntas previamente definidas.

Posteriormente, no momento da entrevista seguimos o roteiro para entrevista (Apêndice), contudo, faz-se necessário salientar que quando as respostas nos pareciam um pouco superficiais, complementamos com outros questionamentos até que as respostas fossem suficientes para compreensão da implementação do PAR no município. Para melhora dos resultados da entrevista, após autorização do entrevistado utilizamos um pequeno gravador digital, que em nenhum momento causou constrangimento ao mesmo e as respostas fluíam naturalmente.

5.1 Análise dos dados e discussão

Após o desenvolvimento da entrevistas demos prosseguimento com a organização, interpretação e categorização dos dados (BARDIN, 1977; CELLARD, 2010) para que o estudo pudesse ser concluído. Assim, procedemos à fase de transcrição das entrevistas, o que se revelou num processo moroso.

Nesse momento, apesar da mecanicidade dessa atividade, ou noutros temor, o ato de transcrever a entrevista, buscamos evidenciar aspectos como os risos, pausas, entonação de voz e outros elementos que possibilitassem posteriormente a compreensão, o mais fidedignamente possível, dos dados recolhidos no momento de análise. Na transcrição incluímos as repetições e erros gramaticais (BODGAN, BLIKLEN, 1994), com o intuito de preservar a integridade das devolutivas dos respondentes.

Em seu conjunto, os dados obtidos com as entrevistas e questionários formaram o corpus sobre o qual, a resposta à problemática da pesquisa foi explicitada, com o cuidado do desenvolvimento do rigor metodológico delineado. Na discussão dessa problemática, optamos por não identificar o sujeito da pesquisa, assim os denominamos a partir da “função”, ou seja, “gestor do PAR”.

Nesse sentido, Lima (2003), salienta que a avaliação de políticas possibilita o conhecimento de seus resultados, sendo importante analisar a sua validade para a realidade observada, ou seja, seu desempenho, consequências, efeitos, impactos de ações e estratégias quando colocadas em práticas foram ou não eficientes e eficazes.

6. A implementação do PAR e PARFOR no Município de Dourados

O desvelamento do objeto de estudo dessa pesquisa, qual seja “analisar o processo de implementação do PARFOR no Município de Dourados e sua articulação com as universidades” solicita etapas específicas e complementares que se expressarão como elementos procedimentais na condução de sua totalidade. Tais etapas clarificam “o olhar” e a opção epistemológica da pesquisadora, o seu embasamento acerca dos fundamentos do objeto em tela, conferindo suficiente grau de validade e fidedignidade no tratamento do objeto científico.

Nessa direção, ao se considerar atender ao questionamento levantado, fez-se necessário o estabelecimento dos parâmetros procedimentais das etapas da pesquisa, a partir das devolutivas do entrevistado, gestor do PAR do município de Dourados, o qual demoninaremos de forma fictícia de José, como já anunciado anteriormente. O que nos remeteu a organização textual a partir de cinco eixos: a) o conhecimento do gestor do PAR sobre o Plano; b) a atual conjuntura do Plano no município; c) a formação docente; d) os resultados alcançados e possíveis encaminhamentos; e e) Das universidades.

a) O conhecimento do gestor do PAR sobre o Plano

Para o atendimento do problema levantado, a primeira questão desenvolvida ao gestor, José, responsável pelo PAR no município foi: o que o Senhor sabe sobre o Plano de Ações Articuladas em Dourados? Ao que o mesmo respondeu: “*pouca coisa. Uma porque parece que no primeiro período não se deu muito andamento e no segundo perderam o material e pessoal foi embora (da primeira fase)*” (ENTREVISTA, 2014). Primeiro período, de acordo com o José seria entre os anos de 2009 a 2011, e o segundo período corresponde aos anos de 2012 em diante, em que a atual gestão assumiu a prefeitura do município. Como é sabido, entre os anos de 2009 a 2011, o município viveu um conturbado período de gestão municipal.

Pela devolutiva de José, num primeiro momento, depreende-se da fala do entrevistado, que o Plano não está sendo plenamente desenvolvido no município. Mas, José esclarece um pouco mais:

O PAR é um planejamento feito para trabalhar as quatro dimensões, na prática se você olhar ele é um planejamento quase que completo pra se trabalhar todo ciclo de funcionamento da educação. Trabalha primeiro a parte da gestão, a formação, praticas pedagógicas e infraestrutura [...] Trabalha-se nessa primeira parte a organização e ai entra na parte pedagógica que é a estrutura pedagógica [...] e a formação de professores que está junto da parte pedagógica. E uma quarta dimensão é a questão da infraestrutura [...] melhoria da infraestrutura [...] feito com o financiamento do FNDE [...] e com [...] recurso próprio. [...] é um planejamento que atende a organização da rede em si, tanto da secretaria internamente, quanto as escolas(ENTREVISTA, 2014).

Ao ser questionado sobre a implementação do PAR em Dourados, o mesmo respondeu que foi no ano de 2008, e salientou:

Eu não estava na SEMED na época, mas a equipe que estava recebeu uma formação do pessoal de Brasília que veio... o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ficou uns três dias aqui e eles fizeram todo o Plano em conjunto, mas ai a princípio o que eu sei que aconteceu, a equipe que estava na época saiu e acabou aquela gestão e os que vieram acho que pegaram um pouco no meio do processo e se perdeu. Mudou, muita gente passou e se perdeu praticamente a ideia PAR (ENTREVISTA, 2014).

Nesse primeiro momento, foi possível observar que o gestor demonstra relativo conhecimento sobre o Plano, contudo, a equipe que recebeu o treinamento inicial não integra a equipe atual, e por isso mesmo, os possíveis andamentos do Plano foram prejudicados. Salientamos que, de acordo com José, as equipes se desintegraram de acordo com as administrações, o que nos leva a questionar se seria falta de planejamento, seriam apenas políticas de governo e não de Estado.

b) A atual conjuntura do Plano no município

Com relação a atual conjuntura do PAR em Dourados, José respondeu, que no município há um comitê, porem os integrantes não se reúnem com frequência:

[...]seria como se fosse um grupo que se reúne para pensar [...] ele é um pouco espalhado [...] porque cada setor acaba na secretaria fazendo suas ações, então assim, muitas ações são as mesma que estão comtempladas no PAR, mas em si não se leva muito ao pé da letra os planejamentos não (ENTREVISTA, 2014).

Para José as metas do PAR nem sempre são atendidas, por dois motivos, o primeiro, porque a própria Secretaria desenvolve ações compatíveis com o previsto no Plano, o que em tese, já contemplaria as metas. Em segundo, José salienta que os planejamentos não são cumpridos de acordo com o planejado, ou seja, embora alguns planejamentos até sejam elaborados, os mesmos não são efetivados. Um dos motivos seria a falta de compreensão dos gestores (diretores/coordenadores) da escola sobre o PAR: “se os gestores que estão lá na frente não conseguem entender a ideia, ai também dificulta o nosso trabalho porque boa parte das ações seria ações que depende da gestão” (ENTREVISTA, 2014).

Para José não há interesse do Município em explicitar as metas e iniciativas do Plano, apenas a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tem desenvolvido tímidas ações de divulgação. José ressaltou que pouco se fala sobre o Plano. Nenhum meio de comunicação é utilizado para tanto.

c) A formação docente

Com relação ao desenvolvimento do PARFOR no município José ressaltou que o mesmo não está sendo desenvolvido. Para ele o único programa de formação que está sendo implementado no momento é o PENAIC está inserido no PAR, porém trata-se de uma formação continuada somente para professores das séries iniciais, para trabalhar a alfabetização na idade certa. E explicita que:

Essa não seria a formação lá na universidade porque nos temos uma característica aqui em Dourados [...] nossos professores quase 100% tem curso superior [...] porque falava-se muito em fazer formação pra quem tinha o professorado só com o normal médio, [...] então, essa não é a realidade de Dourados, a realidade é que nos temos o professorado com o ensino superior. Então seria mais formação continuada adicional a isso(ENTREVISTA, 2014).

Para José, todos os professores vinculados a rede municipal de ensino de Dourados tem formação em nível superior. O Parfor, na modalidade presencial é um Programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e implantado em regime de colaboração entre a Capes, os estados, municípios o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES. Sendo assim, na realidade de Dourados, as instituições de ensino não estão participando do processo, pois, segundo José “é isso que já comentamos como a nossa demanda já é professorado formado não se tem essas parcerias pra trabalhar” (ENTREVISTA, 2014).

d) Os resultados alcançados e possíveis encaminhamentos.

Ao ser questionado sobre a formação docente em Dourados e as estratégias que estão sendo utilizadas para atendimento das demandas do PARFOR (considerando as modalidades presencial e à distância quanto à I. Licenciatura; II. Segunda Licenciatura e III. Formação Pedagógica) José ressaltou que no município todos os professores da rede já tem a primeira graduação e não tem interesse em segunda licenciatura, e a formação somente acontece no caso do PNAIC.

Com relação aos resultados alcançados, José expõe:

É difícil avaliar porque é pouca formação feito nisso. Como não tem procura, tem sido mais a formação continuada, a proposta mesmo do programa tem acontecido muito pouco aqui em Dourados. Segundo as colegas comentam, ai na questão da formação continuada do PENAIQ são mais ou menos 300 professores. Agora, eu não tenho dados sobre se alguém teve a iniciativa de fazer essa formação a distância [...] tinha a questão do professor que tinha uma disciplina e trabalhava em outra e poderia fazer isso, mas nós não temos esses dados se houve pessoas que fizeram essa formação*.*

Ao ser questionado sobre possíveis encaminhamentos José expõe que a formação continuada é importante, contudo o município não tem proposta de formação continuada. Limita-se ao PENAIC que é uma proposta do governo federal. Resta aos docentes uma única formação realizada em meados de julho. Nas palavras de José, “mas uma capacitação a longo prazo não vejo proposta do município. Não se tem uma proposta pedagógica disso, então o que seria necessário estar se atualizando sempre o pro-letramento” (ENTREVISTA, 2014). Para ele “não se tem um projeto de formação a longo prazo, então se faz coisas mais esporádica. E chegou tal coisa vamos executar, mas não é algo que parte propriamente da iniciativa da SEMED é uma proposta que acaba vindo de fora muitas vezes e a gente adere a isso.

Com relação a possíveis encaminhamentos resta ao gestor uma ideia, ainda não organizada enquanto planejamento, nas palavras de José: “o que eu penso não sei se funcionaria se isso é possível: a SEMED diria, vamos fazer uma formação continuada esse ano para professores de tal disciplina, tal área, para tantos professores, nós não temos isso” (ENTREVISTA, 2014).

As devolutivas sugerem que a política é desenvolvida de forma improvisada, sem o prévio planejamento para a implementação do mesmo. É possível perceber que a descontinuidade no desenvolvimento do Plano prevalece, asseverado pelo pouco empenho de maximização dos alcances dos objetivos do mesmo.

e) Das universidades

Conforme mencionamos acima, discutiremos nesse subtítulo a parceria das universidades na implementação do Parfor no município de Dourados/MS. De acordo com o Edital de Convocação PROGRAD nº 73, de 01 de outubro de 2010, publicado pela Universidade Federal da Grande Dourados, nesse ano foram disponibilizadas cinquenta vagas para primeira licenciatura no curso de Pedagogia, a ser iniciado no segundo semestre letivo de 2010. De acordo com a normativa no item 9.1 “d) a UFGD reserva-se o direito de não oferecer o curso com número de alunos matriculados inferior ao número de vagas definido pela CAPES” o que aconteceu, pois o número de matriculados foi inferior ao número mínimo exigido pelo Coordenação.

Ainda no ano de 2010, por meio do Edital de Convocação PROGRAD Nº 35, DE 18 de outubro de 2010 ocorreu a convocação para transferência voluntária da Universidade Estadual do Mato Grosso Do Sul (UEMS) selecionados na Plataforma Paulo Freire na modalidade (PARFOR) (CTV-PARFOR/UFGD-2010), do Curso de Pedagogia a Distancia, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFGD na turma especial de Licenciatura em Pedagogia, Modalidade Presencial, no segundo semestre do Ano Letivo de 2010. Mesmo com a transferência ocorrida não foi possível preencher o número de vagas suficiente para que a CAPES/MEC aprovasse o Curso.

Por meio do edital PROGRAD nº 73, de 01 de outubro de 2010 foram convocados os alunos sorteados para iniciar o Curso no segundo semestre do ano de 2010. Embora os vinte e sete alunos foram convocados para efetivar a matricula o Curso não foi implementado, pois a quantidade de alunos matriculados não contemplou o número mínimo de estudantes para ser aprovado pela CAPES/MEC. Já o Edital de Convocação PROGRAD nº 007, de 28 de fevereiro de 2011, convocou dois alunos para efetivarem suas respectivas matriculas para os cursos de Licenciatura em Língua Portuguesa.

Com relação a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, não foi possível localizar nenhum edital relacionado a implementação do PARFOR no município de Dourados/MS[[8]](#footnote-9), por meio de busca na plataforma da Instituição.

Considerações finais

Para finalizar este estudo apresentamos inicialmente um breve percurso da pesquisa, os resultados obtidos e as considerações finais. Nesse sentido, este estudo foi desenvolvido com objetivo de analisar o processo de implementação do PAR e PARFOR no município de Dourados/MS. Assim, para o alcance desse objetivo, no primeiro momento discutimos sobre o Plano de Ações Articuladas no contexto federativo, em seguida, sobre a implementação do PARFOR; posteriormente refletimos sobre a implementação do PAR no município de Dourados; e na sequencia, destacamos a implementação do PAR e do PARFOR no município no qual apresentamos os resultados da pesquisa.

Na pesquisa foi possível perceber que o PARFOR não está sendo desenvolvido no município, pois José afirmou que todos os professores da rede municipal de ensino básico, já tem primeira licenciatura e não demonstraram interesse em desenvolver segunda licenciatura, por isso mesmo não existe parceria entre o município e as universidades públicas ou privadas. Embora José não tenha apresentado documento que comprove que a totalidade dos docentes sejam graduados em licenciatura. Outro aspecto a ser destacado é a afirmativa de José em ressaltar que nenhum professor da rede pública demonstrou interesse em cursar segunda licenciatura, sendo necessário um estudo mais aprofundado sobre essa temática.

É preciso destacar que o PARFOR que foi desenvolvido com intuito de promover a melhoria da qualidade da educação básica nos municípios não está sendo implementado em Dourados/MS, devido a troca de equipes da Secretaria de Educação, pois a equipe que recebeu formação do Ministério da Educação não está mais vinculada ao município, o que sugere a necessidade urgente de realização de concursos públicos a fim de garantir a continuidade das políticas sociais no município, principalmente a de educação e concomitantemente proporcionar a melhoria da qualidade do ensino propiciado em Dourados/MS.

Para finalizar, salientamos que apesar de o Plano de Ações Articuladas, como o próprio nome sugere, “articuladas”, que deveria ser desenvolvido com ações que interligassem os setores da Secretaria, o mesmo não se efetiva, e percebe-se a falta de continuidade do programa que parece ser compreendido como programa de governo e não de Estado. Por último, vale destacar que embora o governo Federal tenha disponibilizado o PARFOR no intuito de garantir a formação mínima para os docentes da rede de educação básica dos municípios, em Dourados esse Plano foi dispensado.

**REFERÊNCIAS**

ABRUCIO, F. A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, n.24, pp. 41-67, jun. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n24/a05n24.pdf> Acesso em: 15 set. 2013

AZEVEDO, J. M. Lins de. Implicações da nova lógica da ação do Estado para a educação municipal. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 49-71, set. 2002.

ARAÚJO. L. Os fios condutores do PDE são antigos. 2007. **Jornal de Politicas Educacionais**, v1, n.2, p.24-31, set. 2007. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/jpe/article/view/15000/10050> Acesso: 10 set. 2013

ARRETCHE, M. Relações Federativas nas políticas sociais. **Educação & Sociedade** Campinas, V. 23 n. 80,pp. 25-48, set. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12922.pdf>. Acesso em: 15 set. 2013.

BARROSO, J.; VISEU, S. A emergência de um mercado educativo no planejamento

da rede escolar: de uma regulação pela oferta a uma regulação pela procura. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 84, p.897-921, set. 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Relatório de Gestão do Parfor** 2009-2013. Brasília, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil***.* Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_\_. Lei 9394, de 20/12/1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 22 de Out. 2013.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise do projeto do MEC. **Educação & Sociedade***,* Campinas, vol. 28, n*.* 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2728100.pdf> Acesso em: 10 set. 2014.

\_\_\_\_\_\_ Lei 4024 de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <http://wwwp.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf> acesso em: 18 de Jun. 2014

\_\_\_\_\_. Plano de ações Articuladas. 2007. Disponível em <www.mec.gov>. Acesso em 16 de Ago. 2014.

Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007: dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. *Diário Oficial da União,* Brasília, DF, 25 de abril de 2007b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010>. Acesso em: 08/10/2013.

DOURADOS (Município). Relatório Público do Município de Dourados-MS. Síntese do PAR, 2007. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/principal.php?system=indicador&ordem=7&inuid=374&itrid=2&est=Mato%20Grosso%20do%20Sul&mun=Dourados&municod=5003702&estuf=MS>. Acesso em: 20 de set. 2014.

CASTRO, A. M. D. A. Gerencialismo e educação: estratégias de controle e regulação da gestão escolar. In: CABRAL, A. et al. (Org.). **Pontos e contrapontos da política educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais**. Brasília: Liber Livro, 2007. p. 115-144.

CELLARD, A.. A análise documental. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, J.P.; GROULX, L. (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295 – 334.

COSTA, A. de C. O regime de colaboração entre União,  estados e municípios no financiamento da educação no Brasil. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação [RBPAE]***,*  v.26, n.1, p.105-121, jan./abr. 2010. Disponível em:  <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19685/11469>. Acesso em: 29 set. 2013.

CURY, C. R. J. Sistema Nacional de Educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1187-1209, set./dez. 2008. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a12.pdf>. Acesso em: 05 set. 2013.

DRAIBE, S. M. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. (orgs.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais***.* São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.

FIGUEIREDO, M. F.; FIGUEIREDO, A. M. C. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise e Conjuntura**, Belo Horizonte, n. 1vol. 3 p. 107-127, set/dez., 1986.

LIMA, P.G. ***T*endências paradigmáticas na pesquisa educacional***.* Artur Nogueira/SP: Amilpress, 2003.

\_\_\_\_\_. P.G.; MARRAN, A.L. A avaliação de políticas educacionais por meio da abordagem teórico-analítica do ciclo de políticas. **Práxis Educativa***,* Ponta Grossa, 2013.

MARTINS, A. M. A descentralização como eixo das reformas do ensino: uma discussão da litera**t**ura. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 77, p. 28-48, dez. 2001.

MENDES, D. C. B; GEMAQUE, R. M. O. **O plano de ações articuladas (PAR) e sua implementação no contexto federativo brasileiro**. Roteiro**.** Joaçaba, v. 36, n. 2, p. 293-308. Disponível em: <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/roteiro/article/viewFile/1081/pdf\_176 > acesso em: 17 Jul. 2014

OLIVEIRA, D. A. Regulação das políticas educacionais na América Latina e sua

consequências para os trabalhadores docentes. **Educação ol& Sociedade**, Campinas,

v. 26, n.92, p. 753-775, out. 2005.

OLIVEIRA, R. T. C; M, V, SOUZA. As implicações do plano de ações articuladas (PAR) para as políticas de valorização docente em municípios Sul -Mato-Grossenses (2007-2010). **Quaestio: revista de estudos em educação publica nova edição.** Vol.16. 2014. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=quaestio>

acesso em: 05 nov.2014.

SAVIANI, D. O plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC.

**Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n.100, p. 1231-1255, out. 2007.

SCHNAIDER, M. P; NARDI, E. L.; DURLI, Z. O PDE e as Meta do PAR para a formação de professores da educação básica. **Ensaio: avaliação políticas públicas em Educação**. Rio de Janeiro, v. 20, n. 75, p. 303-324, abr./jun. 2012.

1. Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Mato Grosso da Sul. [↑](#footnote-ref-2)
2. Professor Orientador. Professor efetivo na Universidade Estadual do Mato Grosso da Sul. [↑](#footnote-ref-3)
3. Sander (2007) nos esclarece que o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova foi lançado em 1932, sendo construído com base nas teorias psicológicas de Lourenço Filho, na contribuição sociológica de Fernando de Azevedo e no pensamento filosófico e político de Anísio Teixeira. [↑](#footnote-ref-4)
4. De acordo com o Relatório de Gestão do Parfor 2009/2013 (2013) as normativas legais que regulamentam o PARFOR são: Lei 9394/96; Lei 11273/2006; Decreto 6.094/2007; Decreto 6.755/2009; Portaria MEC 09/2009; Portaria MEC 883/2009; Decreto 7.219/2010; Resolução CNE/CP 02/1997; Resolução CNE/CP 01/2002; Parecer CNE/CP 08/2008; Resolução CNE/CP 01/2009; Regulamento do Parfor, disponível em <capes.gov.br/educação-basica/parfor>; Edital 30/2013. [↑](#footnote-ref-5)
5. Conforme dados fornecidos pela página oficial da Prefeitura Municipal de Dourados. Disponível em <http://www.dourados.ms.gov.br/>. Acesso em 18/06/2014. [↑](#footnote-ref-6)
6. Nome fictício para o gestor do PAR no município de Dourados/MS. [↑](#footnote-ref-7)
7. Informação disponível em <http://www.uems.br/portal/noticia.php?idnot=5914>. Acesso em 26 de Julho de 2014. [↑](#footnote-ref-8)
8. Embora seja da comunidade que a mesma implementa [↑](#footnote-ref-9)